ADOÇÃO

GCEU
PEQUENOS GRUPOS

Quebra gelo: *Em Quem você mais confia?*

O que Deus falou com você hoje?

Onde você está precisando mais do poder do Reino? Na sua vida espiritual, emocional ou na sua carne?

Você deseja que alguma área de sua vida seja mudada por Jesus?

PROPÓSITOS DE ORAÇÃO!

a) Cada participante deverá apresentar seus pedidos.
b) Oração pela casa anfitriã e pela multiplicação do GCEU.
c) Oração por nossa igreja, seus pastores e líderes.
d) Oração especial por nosso bairro, cidade e País

Leia: João 1:10-12 e Romanos 8:14-17

Introdução: A bíblia relata que fomos feitos filhos de Deus através de Jesus. "Fomos feitos" quer dizer que fomos, em verdade, adotados por Deus Pai.
Não éramos filhos, mas fomos feitos seus filhos por meio da adoção.
A adoção não é algo distante da nossa realidade cotidiana. Todo mundo conhece alguém que adotou um filho (a) ou conhece um filho (a) que é adotado. A adoção é um gesto muito lindo praticado pelo adotante em relação ao indivíduo adotado, que tem seu coração cheio de gratidão ao ser incluído em uma família!
Depois de se consumar a adoção, uma série de efeitos se desencadeiam. Pensando juridicamente nestes efeitos podemos perceber que a realidade natural se assemelha muito com a realidade espiritual, da nossa adoção pelo Pai Celeste.
Vamos fazer uma comparação entre a adoção vista sob o ponto de vista jurídico e sob o ponto de vista de Deus conforme a sua palavra. Vejamos:

1º Pela lei, o adotado tem direito ao sobrenome de quem o adotou.
Isso garante o **reconhecimento público** da sua **paternidade**, pois o nome sinaliza a linhagem e a família de origem. Por exemplo, se o pai tem o sobrenome Souza, o filho receberá o sobrenome Souza.
Ao sermos adotados pelo Pai Celeste recebemos o nosso sobrenome **"filho de Deus"**. Agora já não nos identificamos como filhos de Adão, mas como filhos de Deus, assim como Jesus, que era chamado de filho de Deus.
*(Efésios 3:14,15) Por causa disto me ponho de joelhos perante o Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, Do qual toda **a família nos céus** e na terra **toma o nome,***

2º Pela lei, a pessoa que é adotada tem também direito à guarda.
Isto significa que **o pai cuidará do filho adotado** e por ele se responsabilizará, dirigindo todas as questões que dizem respeito à sua vida. Juridicamente, a guarda implica prestar assistência, criar e educar os filhos. E assim acontece quando o Pai nos adota, ele quer auxiliar, cuidar e proteger nossas vidas, dirigindo todos nossos passos. E às vezes o Pai também nos corrige. A bíblia diz que:

- *Senhor cuida da vida dos íntegros, e a herança deles permanecerá para sempre. (Salmos 37:18)*
- *Lancem sobre ele toda a sua ansiedade, porque ele tem cuidado de vocês. (1 Pedro 5:7)*
- *Se suportais a correção, Deus vos trata como filhos; porque, que filho há a quem o pai não corrija? (Hebreus 12:7)*

3º A adoção dá direito à convivência familiar. Isso é, o filho tem direito de conviver não somente com os pais que o adotaram, mas também com os parentes desta família, que são sua família extensiva.
Semelhantemente, Deus Pai nos adotou e nos deu o privilégio de termos comunhão, relacionamento, convivência com Ele, Jesus, o Espírito Santo e a Igreja (GCEU). *Portanto, vocês já não são estrangeiros nem forasteiros, mas concidadãos dos santos e membros da família de Deus. (Efésios 2:19)*
4° Por fim, quando uma pessoa é adotada passa a ter direito à herança do pai. Como sabemos, a herança é deixada para os descendentes. Mas morte não tem poder sobre Deus, Deus é um ser Eterno (Aleluia!) e sua herança é **TRANSMITIDA** a nós. Jesus era para ser o único herdeiro de Deus, porém ele nos incluiu na família de Deus. Agora somos co-herdeiros de Jesus, ou seja, herdamos ao lado dele a herança transmitida pelo Pai. Então, porque somos filhos de Deus, somos herdeiros de Deus e co-herdeiros com Cristo. **(Leia Galatas.4:7)**

Conclusão: Você é filho de Deus?